

cípios de Cascavel-CE. recho:253ECE0030S0 - Início: JACARECOARA, Final: ENTR. CE-138(A) (CASCATEL), Coordenadas: Ocupação (longitudinal) Início: 585.302 m E; 9.543.470 m S; Final: 592.681 m E; 9.545.753 m S; Extensão da ocupação longitudinal: 13.493,00 m, Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central, Transversal 01 -Ocupação (transversal) Início: 591.002 m E; 9.544.785 m S; Final: 590.994 m E; 9.544.810 m S; Transversal 02 -Ocupação (transversal) Início: 591.880 m E; 9.544.867 m S; Final: 591.892 m E; 9.544.888 m S; Transversal 03 -Ocupação (transversal) Início: 591.924 m E; 9.544.844 m S; Final: 591.939 m E; 9.544.859 m S; Transversal 04 -Ocupação (transversal) Início: 592.410 m E; 9.545.420 m S; Final: 592.418 m E; 9.545.416 m S; Transversal 05 -Ocupação (transversal) Início: 592.480 m E; 9.545.733 m S; Final: 592.457 m E; 9.545.744 m S; Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 107,68 m. A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, pois trata-se de Programa Águas do Sertão, caracterizando Cunho Social. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 02/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Jácome Carneiro Albuquerque (Secretaria das Cidades).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO DOCUMENTO: 214/2026

NUP: 43022.006179/2026-19

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CNPJ nº 07.387.343/0001-08, com endereço na Praça da Matriz, s/n, Centro Baturité- CE, nesse ato representado pelo Senhor Prefeito HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006179/2026-19, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, autorização para construção de infraestrutura urbana próxima a Igreja Matriz, com alteração de fluxo, de pavimentação e adição de sinalização, na rodovia estadual CE-356, no município de Baturité-CE. Referência: NUP 43022.006179/2026-19 Interessado: MUNICÍPIO DE BATURITÉ, Rodovia: CE-356, Trecho – 356ECE0050S0, Início: ENTR. CE-065(B) (CRUZ), Final: ENTR. CE-596 (BATURITÉ), Coordenada UTM, Início: 513074 m E / 9521521 m S Final: 512909 m E / 9521670 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes), Área total da Ocupação: 7.952,62 m². A presente solicitação é referente ao pedido do MUNICÍPIO DE BATURITÉ, para construção de infraestrutura urbana próxima a Igreja Matriz, com alteração de fluxo, de pavimentação e adição de sinalização, na faixa de domínio da rodovia estadual CE- 356, no município de Baturité-CE; DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - PREFEITO DE BATURITÉ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

N.º DO PROCESSO: 43022.005599/52026-70

EXTRATO DO 2.º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º128/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, com sede a Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Terreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede localizada na Rua: Jose Joaquim de Souza, nº 10, bairro Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, brasileiro, devidamente qualificado no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENIENTE. resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVENIO, ; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convenio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVENIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2026, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e SRA. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE).

Giovanni De Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

N.º DO PROCESSO: 43022.005038/2026-71

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º15/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Terreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ACARAÚ- CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede localizada na Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro: Ver. Antônio Livino, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO; ; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 14/06/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 12/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeito do Município de Acaraú-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

N.º DO PROCESSO: 43022.005094/2026-13

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº302/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.910.755/001-72, com sede na Avenida Coronel José Cicero C, nº 55, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, residente e domiciliado na cidade de Mauriti/CE, devidamente qualificado no NUP supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **“PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE SANTANA E AREÍAS, NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 - LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 409.514,44 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 409.514,44 (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos), que correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 109.514,44 (Cento e nove mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº. 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 - Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; Região: 07 - Maciço do Baturité; Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA (PREFEITO DE PACOTI/CE).

José Valdeci Reboúças
SUPERINTENDENTE

*** **

